



## DESPACHO

### Nomeação de Instrutor - Processos de Contraordenação

Considerando que:

- O técnico Superior Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, que estava nomeado como Instrutor de Processos de Contraordenações, vai desempenhar funções na Autoridade Tributaria e Aduaneira, em regime de mobilidade interna, a partir do dia 01 de junho de 2023.

- Compete ao Presidente da Câmara determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas (Cfr. ai. n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), designadamente, continuar e determinar a instrução dos processos de contraordenações e aplicar coimas, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, especialmente, do disposto no Decreto – Lei 107/2018, de 29 de novembro, tendo em vista a regularidade instrutória dos processos em causa.

- **Designo**, a partir deste dia, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, como responsável pela instrução dos processos de contraordenações.

Cumpra-se com o disposto no n.º1, do art.º56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Vila Nova de Foz Côa, 01 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada – Praça do Município,  
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail – [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)  
Telf – (+351) 279 760 400

NIF – 506 829 197



*Tomou conhecimento  
01/06/2023  
A chefe d. JAF*